



LEI n.º 666/2013

SÚMULA: Denomina via pública do Município de Inácio Martins de “**Rua José Marcante**”

A Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

LEI

Art. 1.º - Fica denominada “**Rua José Marcante**” a rua situada no Bairro Curtume, que se inicia a partir de um imóvel particular e segue até a Rua Roberto Roth.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito Municipal de Inácio Martins, em 19 de dezembro de 2013.


MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

PUBLICADO JORNAL FOLHA DE IRATI EDIÇÃO Nº <u>1980</u> DATA <u>21 / 12 / 13</u>
